



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.214 |

Quinta-feira | 23 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 025 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 21 dias ao Servidor **Tharine Silva Nogueira de Assis**, no período de 02 a 22 de janeiro de 2020; 30 dias a Servidora **Eliana Pereira da Silva**, no período de 19 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020; 44 dias a Servidora **Noemi Lourdes Crespan**, no período de 21 de dezembro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020; 120 dias ao Servidor **Graciano de Campos Ortega**, no período de 28 de outubro de 2019 a 26 de março de 2020; 29 dias a Servidora **Emilia Pereira de Menezes**, no período de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

Secretária de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Objetivo e finalidade: futura aquisição de fitas poliéster e selos metálicos para amarração dos fardos de materiais reciclados da Central de Resíduos Sólidos-CTR, que posteriormente serão destinados para leilão, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.214 |

Quinta-feira | 23 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: **Depósito de Gás Central Ltda EPP** CNPJ 09.222.495/0001-78, no valor total de R\$ 7.524,00 (sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais), **Golfeto & Padilha Ltda ME** CNPJ 14.132.979/0001-66, no valor de R\$ 1.952,00 (mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Valor total do processo R\$ 9.476,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Chapadão do Sul/MS, 23 de janeiro de 2020.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 575/2019

PREÇOS REGISTRADOS REGISTRO DE PREÇO 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 575/2019, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, Nº 706
Cidade: CHAPADAO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79560-000
Fone: 6735625680

Bairro: CENTRO
Fax: 6735625632

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 12/2020

Nº Licitação: 3

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Objeto: Aquisição de fitas poliéster e selos metálicos para amarração dos fardos de materiais reciclados da Central de Resíduos Sólidos-CTR, que posteriormente serão destinados para leilão, em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 3/2020

PREÂMBULO

No dia 23 de Janeiro de 2020, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro CARLA VANESSA ALMEIDA SILVA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Fornecedor: 4533-DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA - EPP

Item	Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	207687-FITA POLIESTER DIMENSÕES 19,05X1,00 MM CARGA DE RUPTURA ATÉ 850 KG Marca: TUTTI SUPRIMENTOS	30,0000 ROL	250,8000	7.524,0000
Total do Fornecedor:				7.524,00

Fornecedor: 5365-GOLFETO & PADILHA LTDA

Item	Produto	Quantidade Un.	Valor Unit.	Valor Total
2	208657-SELO METALICO TRANSPASSADO GALVANIZADO COM RECARILHO INTERNO P/ FITAS DE POLIESTER 19 MM DE LARGURA Marca: VIFER	100,0000 KG	19,5200	1.952,0000
Total do Fornecedor:				1.952,00

Total do Processo: 9.476,00

Chapadão do Sul/MS, 23 de janeiro de 2020.

Carla Vanessa Almeida Silva
Pregoeira Oficial
Portaria 575/2019



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.214 |

Quinta-feira | 23 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **Renato Sebastião de Lima – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **30.831.052/0001-70**, conforme parecer exarado no Processo nº 038/2020.

Chapadão do Sul – MS, 23 de janeiro de 2020.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a eleição para escolha da primeira mesa diretora do CMAS biênio 2020/2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 19, §2º, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de Setembro de 2015, combinado com o disposto no Art 21, §2º e §3º, XI, do Regimento Interno do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger como **Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social a conselheira titular, Não-Governamental, Representante da: **Edizângela Barbosa Correa.**

Art. 2º - Eleger como **Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social a conselheira titular, Governamental, representante da: **Maristela Fraga Domingues.**

Art. 3º - A referida mesa diretora terá mandato de um ano.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul, 23 de janeiro de 2020.

Edizângela Barbosa Correa
Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.214 |

Quinta-feira | 23 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Aplicação dos Recursos IGD/SUAS para o exercício de 2020.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em Assembleia ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 55, X, XIX e XX da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão o Plano de Ação de Aplicação dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social - IGD/SUAS para o exercício de 2020.

Chapadão do Sul, 23 de janeiro de 2020.

Edizangêla Barbosa Correa.

Edizangêla Barbosa Correa
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação do cronograma anual com previsão das reuniões ordinárias do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social para o exercício de 2020.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015, Art. 20, XXXIII, combinado com o Art. 36 do Regimento Interno.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o cronograma anual com a previsão das reuniões ordinárias do CMAS conforme segue:

Data	Horário
18/02/2020	13:30
24/03/2020	13:30
23/04/2020	13:30
21/05/2020	13:30
23/06/2020	13:30
23/07/2020	13:30



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.214 |

Quinta-feira | 23 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

20/08/2020	13:30
22/09/2020	13:30
22/10/2020	13:30
19/11/2020	13:30
10/12/2020	13:30

Art. 2º - As reuniões acontecerão na Secretária Municipal de Assistência Social, sito á Rua Sete, nº371, Centro, Chapadão do Sul – MS.

Art. 3º - As datas e horários predefinidos nesta deliberação poderão sofrer alterações conforme necessidade.

Art. 4º Será estabelecida tolerância de 15 minutos para verificação de quorum regimental.

Art. 5º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul, 23 de janeiro de 2020.


Edizângela Barbosa Correa
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o exercício 2020.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em Assembleia Ordinária realizada no dia 23 de Janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 2º, IX e X da Lei Municipal nº 744, de 27 de Novembro de 2009, combinado com o disposto no Art. 2º, IV do Regimento Interno do C.M.A.S. e Decreto nº 13.111, de 26 de Janeiro de 2011,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar, após análise e discussão a partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor anual de **R\$ 122.268,00** (cento e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais) para custeio das ações socioassistenciais do município de Chapadão do Sul no exercício de 2018, sendo **R\$ 104.268,00** (cento e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais) do Piso Linear e **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) referente ao Piso de Potencialização do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.214 |

Quinta-feira | 23 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXECUÇÃO DIRETA

Proteção Social Básica:

1. Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS CNPJ nº 24.651.200/0001-72 - Benefícios Eventuais

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I - Cerrado

Rua P8, nº 447, Bairro Planalto

Telefone (67) 3562 3920 – 99987 7945

Previsão de Atendimento anual: 80 (oitenta)

Valor Anual: R\$ 10.426,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

2. Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS CNPJ nº 24.651.200/0001-72 - Benefícios Eventuais

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – Parque União

Av. Rio Grande do Sul, nº 1866, Sibipiruna.

Telefone (67) 3562 2106 – 99987 7941

Previsão de Atendimento anual: 80 (oitenta)

Valor Anual: R\$ 10.426,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

3. Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS CNPJ nº 24.651.200/0001-72 - Benefícios Eventuais

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Ipê

Avenida Oito, nº 1347, Centro

Telefone (67) 3562 1354

Previsão de Atendimento anual: 80 (oitenta)

Valor Anual: R\$ 10.426,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais)

4. Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS CNPJ nº 24.651.200/0001-72 - PAEFI

Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Ipê

Avenida Oito, nº 1347, Centro

Telefone (67) 3562 1354

Previsão de Atendimento anual: 80 (oitenta)

Valor Anual: R\$ 10.590,00 (dez mil, quinhentos e noventa reais)



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.214 |

Quinta-feira | 23 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXECUÇÃO INDIRETA:

Proteção Social Básica:

5. Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças CNPJ nº 07.965.237/001-56 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Rua Campo Grande, nº 887, Espatódia, telefone (67) 3562 - 7300

Previsão de Atendimento anual: 100 (cem)

Valor Anual: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

6. Grupo Espírita "A Caminho da Luz" – Lar do Idoso Paulo de Tarso CNPJ 015.615.47/0001-29 - Acolhimento Institucional de Idosos e Adultos Incapazes

Av: Goiás, nº 1323 (67) 3579-2033 – Selvíria – MS

Capacidade de Atendimento: 4 (quatro)

Valor Anual: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)

7. Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS CNPJ nº 24.651.200/0001-72 - Benefícios Eventuais

Unidade de Acolhimento Casa Abrigo – Criança Cidadã – Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para crianças e adolescentes

Previsão de Atendimento anual: 12 (doze)

Valor Anual: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul, 23 de janeiro de 2020.

Edizangêla Barbosa Correa
Presidente do CMAS